



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 1362024
(relativo ao Processo 214752023)
Código de validação: 50B283EDDA

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Análise de Propostas - PE 90012/2024 (Aquisição de nobreaks).

Senhor Pregoeiro.

Em atenção ao **DESPACHO-CPL - 2962024**, que encaminha proposta de preços e documentos de habilitação, apresentados pela empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ: **07.766.048/0002-35**, para o item 1 e, documentação complementar solicitada ao licitante da **XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ **52.717.272/0001-00**, referente ao item 2, para manifestação desta CMTI, conforme exigências do Edital do Pregão Eletrônico n. 90012/2024, cujo objeto é Eventual fornecimento de nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica “on site”, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o resultado da análise da proposta, conforme abaixo descrito:

Item 1 - **Nobreak NHS Premium PDV Senoidal (GII 1400VA c/2 Bat. Sel. 17/18Ah / S.120V/ Eng / USB) (Cor Preta)**. O equipamento ofertado pela licitante **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, possui todas as especificações técnicas exigidas no Parágrafo 15 - Características Técnicas do Termo de Referência, portanto, para conclusão da análise técnica, solicitamos que seja providenciado junto à empresa o seguinte:



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Abril de 2024 às 13:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-1362024, Código de Validação: 50B283EDDA.**



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

5. DA GARANTIA “ON SITE” E MANUTENÇÃO

5.1. A garantia “on site” dos equipamentos deverá ser prestada pelo período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para reparação ou substituição dos nobreaks e 12 (doze) meses para baterias, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos, sem nenhum custo adicional ao Ministério Público do Maranhão;

5.4. A LICITANTE deverá apresentar junto à proposta, sob pena de desclassificação, declaração de que é a responsável pelos serviços de garantia e manutenção ‘on-site’ ou indicando sua Rede de Assistência Técnica Autorizada;

5.4.1. Entende-se “Rede de Assistência Técnica Autorizada” como os parceiros ou representantes do fabricante dos nobreaks que serão responsáveis pelos serviços de garantia e manutenção ‘on site’ quando a licitante apenas comercializa os produtos do fabricante. Ou seja, quando o equipamento necessita de manutenção durante o período de garantia, o fabricante enviará um técnico autorizado até a instalação da Contratante para realizar a manutenção;

Com base no Parágrafo acima, solicitamos **Declaração** das empresas indicadas para assistência técnica em São Luís - MA, comprovando que são responsáveis pelos serviços de garantia e manutenção ‘on-site’ integral do equipamento ofertado ou do fabricante **NHS**, tendo em vista que no site <https://nhs.com.br/produto/nobreak-premium-pdv-gii-1400va-s-2b-17-18ah/> o produto ofertado apesar de informar o tempo de garantia de 02(dois) anos, não menciona o tipo “onsite” exigido no Edital.

Caso seja suprida a exigência acima, solicitamos que seja solicitado o envio da amostra do produto conforme Item 6 do Termo de Referência, para aprovação da análise técnica do equipamento por definitivo.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

ITEM 2 - **MARCA: RAGTECH MODELO: NEW EASY PRO 2000VA – COD 4037** - ofertado pela licitante XDL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 52.717.272/0001-00, que apesar de ter apresentado a documentação complementar solicitada, **não atende às especificações técnicas do Termo de Referência e diverge do modelo de referência** que tem **02 baterias internas de 17/18Ah**. O equipamento da licitante (Item 2), possui **02 baterias de 9Ah**, conforme descrição retirada da Proposta apresentada e do catálogo do produto, confirmada no site do fabricante: NOBREAK RAGTECH NEW EASY PRO 2000VA - CÓD: 4037 NEP 2000D CBU TI -FP: 0,7 -1400W -Tensão de Entrada: TRUE FULL RANGE -Tensão de Saída 115V -Tomadas: 10 -**Bateria: 2x12V/9Ah** -Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP / CB / PORTA USB, Onda Senoidal: Pura, portanto, em desacordo com o Parágrafo 15 do TR.

“15. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Bateria:

- *Bateria Livre de Manutenção, que seja padrão de mercado, para facilitar a aquisição e troca futuras;*
- *Deve possuir, no mínimo, duas baterias internas do tipo VRLA - chumbo-ácido selada regulada por válvulas, com tensão de 12V e capacidade de 17/18Ah, para prolongar a utilização dos equipamentos em caso de queda no fornecimento de energia elétrica;”*

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 03/04/2024 às 13:55 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 03/04/2024 às 13:04 h ()*

FRANCISCO TEIXEIRA FILHO
TÉCNICO MINISTERIAL



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **03 de Abril de 2024 às 13:55 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-1362024, Código de Validação: 50B283EDDA.**